



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 008-GAB, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.*

O Exmo. Sr. **DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA**, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo **Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998** – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 001/2026 – PGM.

RESOLVE:

Art. 1º– Conceder **licença para tratamento de saúde** à Servidora **CLEBYANA DOS REIS SOARES**, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº ***.306.143-**, matrícula nº 1672, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 21/01/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 21 DE JANEIRO DE 2026.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal